



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

DECRETO N.º 10/2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2020**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art.1º: Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para as seguintes dotações vigentes da Câmara Municipal:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0102 01.122.0014.8005.339039	MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO PRINCIPAL PRÉDIO CÂMARA- Outros Serviços Terceiros -PJ	R\$ 500.000,00	27
TOTAL=		R\$ 500.000,00	


Art. 2º: Para ocorrer os créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 9º, § 1º da Lei Municipal n.º 6.112/2019 (LDO), e, no artigo 4º, I da lei Municipal 6170/2019 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2020, será utilizado como recurso as reduções das seguintes dotações da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

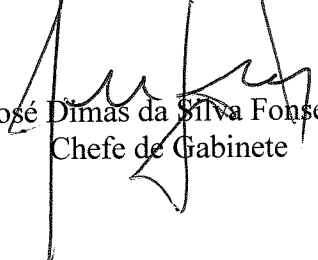
Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0102.01.122.0014.8010.319113	DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL- Obrigações Patronais	R\$ 500.000,00	45
TOTAL=		R\$ 500.000,00	

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 20 de janeiro de 2020


Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto
Presidente da Câmara Municipal


Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete